

Horário:.13:00

<u>Tipo de Proposição:</u>		
(X) Projeto de Lei n° 330/2023	() Projeto de Re	esolução
() Emenda n°	() Emenda à Le	i Orgânica n°
() Veto ao Pl n°		
() Outros		
Comissão(ões) para Parecer:		
(x) Legislação, Justiça e Redação (x) Finanças, Orçamento e Tomada de C () Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar () Urbanismo, Transporte, Trânsito e M () Controle da Execução Orçamentária () Educação, Cultura, Turismo, Esporte e () Direitos Humanos, Cidadania e de De (x) Abastecimento, Indústria, Comércio, () Comissão Especial	Social 1eio Ambiente e Financeira do Municíp e Lazer fesa dos Portadores de 1	Necessidades Especiais
Conclusão do Parecer:		
(x) Constitucional ()	Inconstitucional	() Diligência
() Manutenção do Veto () Rejei	ção do Veto	
Outras considerações, se necessário		
Assinaturas:		

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos

Wellington R

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
THE REAL PROPERTY OF THE PARTY	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 13/12/2023
IPATINGA	ÓRGÃO: ASSESSORIA TÉCNICA	

PERSONAL TRABALMO PROGRESSO			
IPATINGA	ÓRGÃO: ASSESSORIA TÉCNICA		
_	COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA I	DE CONTAS	
	Alves de Oliveira Nivaldo Antônio da Silva Vice-Presidente		
	Silvane Givisiez Relator		
COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR Hermino			
	Bernardo da Silva residente		
	Fernando Ratzke Relator		
	RECEBEMOS Secretaria Geral - CMI		

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/___

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 330/2023

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que "Dispõe sobre os procedimentos para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente."

As justificativas do Executivo para a apresentação do Projeto de Lei em análise foram encaminhadas a esta Casa através do Ofício nº 472//2023 – GPE. Em síntese, o objetivo traçado pelo Chefe do Executivo, para o caso, seria "(...) objetivo da referida Proposição é estabelecer os procedimentos necessários para a instalação de infraestrutura de suporte para telecomunicações no âmbito do Município de Ipatinga, em consonância com as premissas da Lei Federal n.º 13.116, de 20 de abril de 2015, que estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento de infraestrutura de telecomunicações, e do Decreto Federal n.º 10.480, de 1º de setembro de 2020, para a implementação da 5ª geração da telefonia móvel (5G) , visando expandir e de aprimorar a prestação dos serviços de telecomunicações.

A ANATEL expediu, em setembro de 2021, "Carta Aberta da Anatel às Autoridades Municipais Brasileiras", em que incentiva a modernização das legislações e práticas municipais, visando afastar as barreiras regulatórias que impactem o desenvolvimento das redes 5G no Brasil. Nesse documento, o Presidente da Agência ressaltou a capacidade dessa ferramenta proporcionar um panorama geral das telecomunicações móveis nos municípios brasileiros e de possibilitar comparações estatísticas.

Mala

WR

40

59

Diante dessa perspectiva, é primordial que os municípios brasileiros estejam com suas legislações atualizadas e harmonizadas à legislação federal sobre o assunto. Importante, portanto, que observem a divisão de competências entre os entes da Federação, estabelecida na Constituição Federal, que lhes atribui a competência de legislar sobre a ocupação do solo urbano, o que abarca as infraestruturas de suporte de telecomunicações, mas não as estações de telecomunicações propriamente ditas.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O projeto é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente, em especial ao artigo 166 da Constituição Federal e da Lei Orgânica. A redação é clara e concisa, conforme determina a Lei Complementar nº 95/98. Quanto à matéria esta, se reveste de evidente interesse público e atende aos anseios da sociedade, conforme a justificativa apresentada acima.

E ainda está em conformidade com o disposto na lei federal n º 13.116 que "Estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações..."

Estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.

III - CONCLUSÃO

Ma

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 30 de novembro de 2023.

MR

Mualdo Antonio da 5.lua

Antonio O

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva PRESIDENTE

Wellington Q Wellington Gomes Ramos

RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Antônio Alves de Oliveira

Presidente

Nivaldo Antônio da Silva Vice-Presidente

Silvane Givisiez

Relator

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDUSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

ernando R

Hermínio Bernardo da Silva

Presidente

Fernando Ratzke

Relator



Página de assinaturas

Wellington Ramos

Wellington Q

043.436.376-62 Signatário Nivaldo Silva

975.944.236-15 Signatário

Silvane Givisiez

712.180.096-91 Signatário **Antônio Oliveira**

204.537.016-04 Signatário

Fernando Ratzke

016.985.827-81 Signatário **Herminio Silva**

002.521.896-47 Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral CMI

Secretaria Geral 034.247.546-09 Recipiente

HISTÓRICO

13 dez 2023







Autenticação eletrônica 7/7 Data e horários em GMT -03:00 Brasília Última atualização em 14 dez 2023 às 15:20:19 Identificação: #7f77f0b8a97640f187f6e29d730ae1532b7caae3e3f4e8d3e

	Assessoria Técnica criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
0	Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.121.253 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
Ø	Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.121.253 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
(Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.163 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
Ø	Wellington Gomes Ramos (<i>E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62</i>) assinou este documento por meio do IP 152.255.122.163 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
0	Antônio Alves de Oliveira (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.113 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
Ø	Antônio Alves de Oliveira (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.113 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
(Silvane Givisiez (<i>E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91</i>) visualizou este documento por meio do IP 181.77.16.34 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
Ø	Silvane Givisiez (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 181.77.16.34 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
(Herminio Bernardo Da Silva (E-mail: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
Ø	Herminio Bernardo Da Silva (E-mail: ver.herminio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 002.521.896-47) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
(Fernando Soares Ratzke (<i>E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81</i>) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
Ø	Fernando Soares Ratzke (E-mail: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
(Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
!	Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



